



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1065/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6797/2018,

CONSIDERANDO, a concessão de diárias ao magistrado TICIANO MACIEL COSTA para viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25/10/2018, a fim de participar do Seminário "Sistema Bacenjud 2.0: desafios e perspectivas", por meio da Portaria GP Nº 1045/2018,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 996, de 9 de outubro de 2018.

2-Retificar a Portaria GP nº 957, de 28 de setembro de 2018, para que assim passe a constar:

“1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 1 a 3/10/2018, no dia 5/10/2018 e no período 29 a 31/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 15 a 19/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função elencada no item 2.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/10/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 29/10/2018 09:54:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2D1CAD85B.2A5776D8BD.47AD1A2580.96D0117118